



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 02 de fevereiro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da confecção de Certificado Digital para o Secretário Municipal de Saúde e meio Ambiente do Município de Nova Brésia, para fins de assinatura de relatórios de prestação de contas deste Município de Nova Brésia/RS.

O menor valor de proposta apresentado por empresa interessada é de R\$ 345,00 para a prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a confecção de Certificado Digital para o Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Nova Brésia/RS, destinado à assinatura eletrônica de relatórios de prestação de contas e demais documentos oficiais sob responsabilidade desta Pasta.

O uso do certificado digital é indispensável para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos assinados eletronicamente, atendendo às exigências legais dos órgãos de controle e dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública, tais como plataformas governamentais de envio de informações e prestação de contas.

A adoção da certificação digital proporciona maior agilidade, segurança e eficiência aos procedimentos administrativos, reduzindo o uso de documentos físicos, otimizando os fluxos de trabalho e assegurando o cumprimento dos prazos legais estabelecidos. Além disso, a assinatura digital é requisito obrigatório para o correto encaminhamento de relatórios, demonstrativos e informações financeiras e gerenciais do Município.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, por se tratar de medida necessária ao regular desempenho das atribuições do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente e ao atendimento das obrigações legais do Município de Nova Brésia/RS, garantindo a transparência e a regularidade da gestão pública.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

recursos com o compromisso a ser assumido:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Executivo

04.122.0004.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Marcos Luiz Giovanaz
Chefe de Gabinete